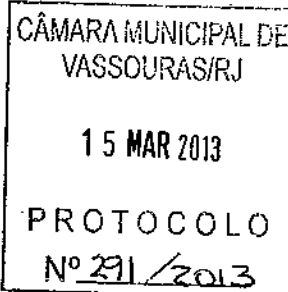




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras



### INDICAÇÃO Nº 291/2013

**EMENTA:** Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que efetive gestões junto à Empresa de Telefonia "OI", a fim de que a referida empresa disponibilize maior número de pontos para acesso à internet "banda larga" em nosso Município

Senhora Presidenta:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: que efetive gestões junto à Empresa de Telefonia "OI", a fim de que a referida empresa disponibilize maior número de pontos para acesso à internet "banda larga" em nosso Município

### J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se tal indicação, pois a tecnologia de internet "banda larga" em nosso Município encontra-se disponibilizada apenas na região central e em número inferior a demanda. Então, com o advento da inclusão digital em nosso país, faz-se necessária a ampliação destes serviços nas localidades que já possuem esta tecnologia, bem como, seja esta tecnologia expandida para as demais localidades do Município que ainda não a possuem. Na oportunidade, salienta-se que o direito ao acesso à internet "banda larga" não deve ser restrito a uma classe social e/ou localidade em específico, sendo o dever do poder público encontrar meios para que possamos eliminar a desigualdade do acesso à informação. Desta forma, com a efetivação desta proposta, estaremos contribuindo para o desenvolvimento do Município, bem como, possibilitaremos aos nossos munícipes o acesso a programas culturais e educativos.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2013.

**Sandro Alex de Medeiros Motta**  
Vereador